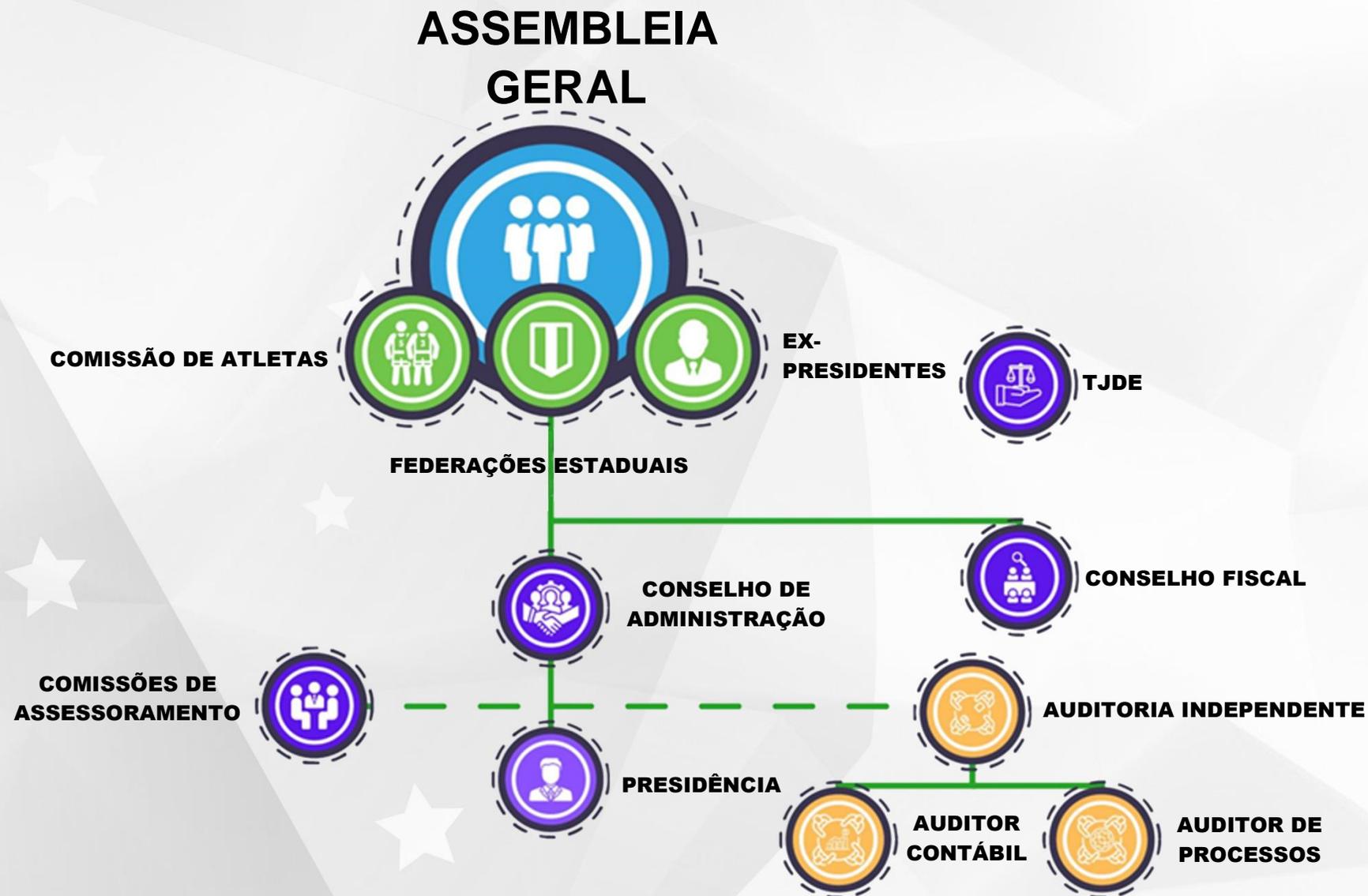
The background features a complex geometric pattern of overlapping, semi-transparent polygons in shades of light gray and white. Three white five-pointed stars are scattered across the left side. At the top, there are decorative wavy borders in yellow and green, with a dotted pattern transitioning into a solid color.

# **Estrutura de Governança e suas competências**

# Modelo de Governança CBDE



# Estrutura da Assembleia Geral

## ASSEMBLEIA GERAL



**COMISSÃO  
DE ATLETAS**  
15



**FEDERAÇÕES  
ESTADUAIS**  
27



**EX-  
PRESIDENTES**  
02

<sup>1</sup> Que tenham sido eleitos e não tenham sido afastados por processos administrativos ou judiciais inerentes ao cargo.

# Representantes das Entidades Filiadas

Federação Acreana do Desporto Escolar	Jose Reinaldo Cajado de Azevedo
Federação Alagoana de Esportes Colegiais	Irã Cândido Teles da Silva
Federação Amazonense do Desporto Escolar	Antonio de Souza de Araújo Neto
Federação Amapaense do Desporto Escolar	Armindo Rogério Moreira da Silva
Federação Baiana de Esporte Escolar	Adriano Souza França
Federação Cearense de Desporto Escolar	Átila Bessa Cavalcante
Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno	Jonas Figueredo de Lima
Federação Capixaba do Desporto Escolar	Lidimar Antonio Marquez
Federação Goiana do Desporto Escolar	Marco Antonio Santos Maia
Federação Maranhense do Desporto Escolar	Hamilton Moura Ferro Junior
Federação Matogrossense de Desporto Escolar	Carine do Nascimento
Federação Escolar de Esporte de Mato Grosso do Sul	Emerson Augusto Nahabedian
Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais	Luiz Henrique Taveira
Federação Paraense de Desporto Escolar	Gilson José Bezerra Pereira

# Representantes das Entidades Filiadas

Federação Paraibana do Desporto Escolar	Diego Henrique Rodrigues Ferreira
Federação do Esporte Escolar do Paraná	Jackson Douglas Almeida
Federação de Esportes Estudantis do Pernambuco	Ricardo Rocha Souto
Federação de Esportes Estudantis do Piauí	Flávia Soares de Oliveira
Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro	Eduardo Augusto Fernandes Domingues
Federação Norte Riograndense de Desporto Escolar	Gileno Pereira Souto Junior
Federação do Desporto Escolar do Rio Grande do Sul	Fernando Mabilde
Federação de Esporte Escolar de Rondônia	Antonio Marques Nunes Vieira
Federação de Desporto Escolar do Estado de Roraima	Gean Carlos Menezes de Oliveira
Federação Catarinense do Desporto Escolar	Antônio Paulo Fernandes Zytkeuwisz
Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo	Cássio Roberto Fonseca
Federação Sergipana de Desportos Escolares	Anderson Felix de Santana
Federação Tocantinense de Desporto Escolar	Lécio Cláudio de Oliveira Guimarães

## Demais membros da Assembleia

### Representantes dos Atletas

Alice Pizzeta de Oliveira

Ana Sofia Oliveira Valente

Anna Laura Prezzoti,

Dálita Kobayashi Barros

Euzébio Henrique da Silva

Helena Emília Oliveira Teodósio

Jeovanna Ferreira Marques,

Luanh Saboya Fernandes Rodrigues

Lucas Souza Vaz dos Santos

Luiz Guilherme Paulino Amaral

Rhavier Fernandes Avelar

Samory Uiki

Sarah Souza Marques

Thainan Foscarini Schopchak

Thamires Urcino Gomes

### Ex-Presidentes da CBDE

Carlos Sérgio Rufino Moreira

Heleno Fonseca Lima

# Competências da Assembleia Geral

A Assembleia Geral, poder máximo da Entidade, tem entre suas principais competências:

1. Conhecer o relatório de atividades da CBDE, julgar as contas do exercício anterior, aprovar o plano estratégico quadrienal da Instituição, aprovar o orçamento anual, decidir sobre a filiação e desfiliação de filiado e destituir, após o processo regular, qualquer membro dos Poderes da CBDE, excetuados os membros do Tribunal de Justiça Desportiva Escolar (TJDE).
2. A cada 4 (quatro) anos, eleger os membros abaixo indicados:
  - a. o Presidente, o 1º Vice-Presidente e o 2º Vice-Presidente da Entidade;
  - b. os Conselheiros de Administração (membros independentes);
  - c. os membros do Conselho Fiscal;
  - d. um representante dos atletas para o Conselho de Administração.

# Estrutura do Conselho de Administração

## CONSELHO ADMINISTRAÇÃO



**PRESIDENTE**

**01**



**VICE  
PRESIDENTE**

**02**



**REPRESENTANTE  
DOS ATLETAS**

**01**



**MEMBROS  
INDEPENDENTES**

**05**

# Membros do Conselho de Administração

## **Presidente**

Antônio Hora Filho

## **Vice-Presidente**

Robson Lopes Aguiar

Francisco Braz da Cruz Filho

## **Representante dos Atletas**

Ana Sofia Oliveira Valente

## **Membros Independentes**

Antônio Custódio de Santana

Aurélio Rocha dos Santos

Carlos Sérgio Rufino Moreira

Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliviera

Valdenrique Alves de Macedo

## Competências do Conselho de Administração

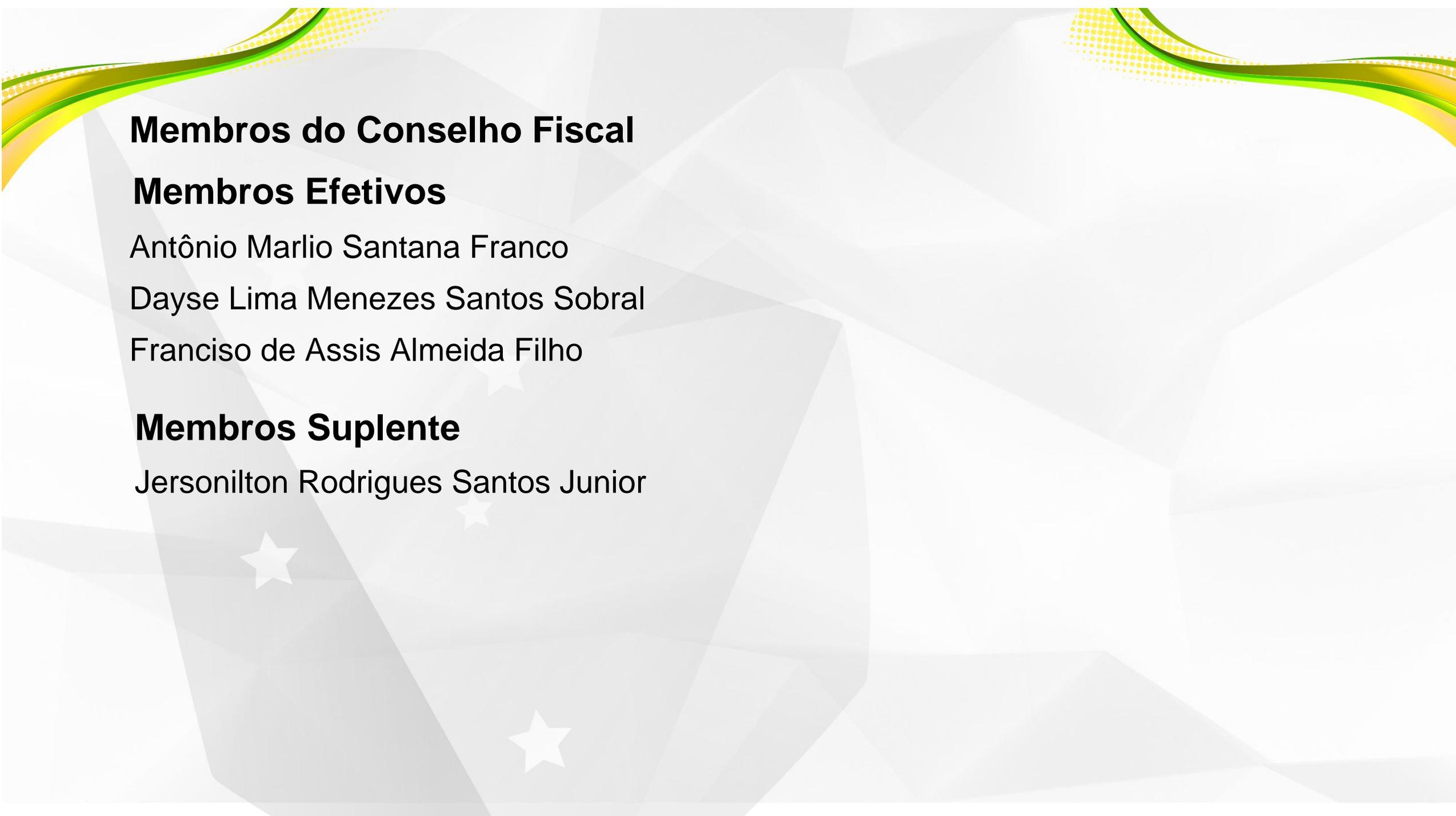
O Conselho de Administração, um dos poderes da CBDE, atua como o colegiado de direção superior da CBDE responsável pela definição das estratégias e boas práticas de governança, tendo entre as suas principais competências:

- a. elaborar o plano estratégico quadrienal da instituição;
- b. orientar a administração da CBDE e fiscalizar o cumprimento de seu Estatuto, da legislação desportiva e das normas da *"Internationcil School Sport Federotion"* (ISF) e Federação Internacional de Esporte Escolar das Escolas Católicas (FISEC);
- c. elaborar e aprovar códigos e políticas, bem como propor à Assembleia, a reforma total ou parcial do estatuto;
- d. apresentar a proposta de orçamento anual da Entidade;
- e. elaborar o relatório anual de atividades da Entidade;
- f. organizar e aprovar o calendário de cada temporada.

# Estrutura do Conselho Fiscal

## CONSELHO FISCAL



The background features a stylized flag with a green and yellow wavy border at the top and a grey field with white stars. Abstract geometric shapes in shades of grey and white are overlaid on the flag.

## **Membros do Conselho Fiscal**

### **Membros Efetivos**

Antônio Marlio Santana Franco

Dayse Lima Menezes Santos Sobral

Franciso de Assis Almeida Filho

### **Membros Suplente**

Jersonilton Rodrigues Santos Junior

## Competências do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o poder de fiscalização da CBDE e tem entre as suas principais competências:

- a. examinar os livros mensais, documentos e balancetes da CBDE;
- b. apresentar à Assembleia Geral informações fundamentadas acerca de erros administrativos ou qualquer violação da Lei ou do Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas;
- c. emitir parecer anual sobre a prestação de contas da CBDE, o movimento econômico, financeiro e administrativo e o resultado da execução orçamentária;
- d. emitir parecer sobre o orçamento anual e sobre a abertura de créditos adicionais ou extraordinários;
- e. emitir seu relatório anual.

# Estrutura do TJDE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESCOLAR<sup>1</sup>



## Competências do STJDE

O Tribunal de Justiça Desportiva Escolar (TJDE), um dos Poderes da Entidade, atua como unidade autônoma e independente responsável por processar e julgar, em última instância, as questões decorrentes de descumprimento de normas relativas à disciplina das competições, observados os pressupostos contidos nos § 1º e 2º do Art. 217, da Constituição Federal.

# Estrutura da Comissão de Atletas

## COMISSÃO DE ATLETAS



**PRESIDENTE**  
**01**



**VICE  
PRESIDENTE**  
**01**



**MEMBROS  
EFETIVOS**  
**13**

# Membros da Comissão de Atletas

## **Presidente**

Ana Sofia Oliveira Valente

## **Vice-Presidente**

Rhavier Fernandes Avelar

## **Membros da Comissão**

Alice Pizzeta de Oliveira

Anna Laura Prezzoti,

Dálita Kobayashi Barros

Euzébio Henrique da Silva

Helena Emília Oliveira Teodósio

Jeovanna Ferreira Marques,

Luanh Saboya Fernandes  
Rodrigues

Lucas Souza Vaz dos Santos

Luiz Guilherme Paulino Amaral

Samory Uiki

Sarah Souza Marques

Thainan Foscarini Schopchak

Thamires Urcino Gomes

## Competências da Comissão de Atletas

1. A Comissão de Atletas da CBDE, autônoma, tem por missão representar os atletas dos desporto escolar perante a CBDE, fortalecendo os laços de comunicação e interação entre as partes e constituída em conformidade com a legislação vigente.
2. A Comissão de Atletas é composta por 15 (quinze) atletas que tenham participado do desporto escolar, que são indicados pelas federações filiadas e eleitos por votação direta pelos alunos atletas que participam das competições nacionais realizadas pela CBDE.
3. O número de atletas integrantes da Assembleia Geral será o correspondente a um terço do colégio eleitoral da CBDE.